



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 754/2021

Requer a prestação de informações, elucidações, luz sobre a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos (abarcando o “RH Central”, o “RH da Saúde” e o “RH da Educação”).

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente Requerimento, para que, referido Gestor do Executivo Municipal, entrando em consonância com os demais órgãos desta Egrégia Administração Pública, se dignem na prestação de informações, elucidações, luz sobre a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos (abarcando o “RH Central”, o “RH da Saúde” e o “RH da Educação”):

a) Atualmente há servidores da Saúde e da Educação que trabalham com a expedição de atos administrativos referentes à convocação, contratação, admissão e dispensa de seus empregados (na forma da Lei), bem como a expedição dos demais atos administrativos referentes à gestão dos seus recursos humanos? Quantos são em cada Secretaria, Saúde e Educação?

b) Referidos servidores da Saúde e da Educação, que trabalham com a expedição de atos administrativos referentes à convocação, contratação, admissão e dispensa de seus empregados (na forma da Lei), bem como a expedição dos demais atos administrativos referentes à gestão dos seus recursos humanos, estão recebendo todas as gratificações, que fazem jus, previstas em Lei? Se sim, quais são essas gratificações pagas? Se não, quais os motivos de não estarem percebendo determinada (s) gratificação (ões)?

c) Qual o prazo para regularização de referidos pagamento das gratificações supracitadas, à que fazem jus os servidores da Saúde e da Educação que trabalham com a expedição de atos administrativos referentes à convocação, contratação, admissão e dispensa de seus empregados (na forma da Lei), bem como a expedição dos demais atos administrativos referentes à gestão dos seus recursos humanos?

d) Haverá pagamentos retroativos aos referidos servidores da Saúde e da Educação? Favor explicitar sendo a resposta afirmativa ou negativa?

À guisa de justificativas, a Portaria nº 24.910 de 18 de abril de 2017 delegou à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde a expedição de atos administrativos referentes à convocação, contratação, admissão e dispensa de seus empregados, na forma da Lei; bem como delegou, ademais, a referidas Secretarias, quais sejam, da Educação e da Saúde, a expedição dos demais atos administrativos referentes à gestão dos seus recursos humanos – o que comumente chama-se de descentralização do “RH Central” para o “RH da Saúde” e o “RH da

PROTÓCOLO 6359/2021 - 12/08/2021 09:46



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Educação”. Pois bem. A Lei nº 9.187, de 08 de fevereiro de 2018 que alterou dispositivos da Lei nº 8.318, de 02 de outubro de 2014, objetivando instituir equipes para desenvolvimento de políticas de recursos humanos (e outras providências), estabeleceu, outrossim, a instituição de gratificações pecuniárias, etcetera. Nessa caleidoscópio de direitos garantidos, eis que o Decreto nº 11.712, de 29 de maio de 2018 regulamentou o art. 6º da Lei Municipal supracitada, qual seja, a de número 9.187, de 08 de fevereiro de 2018, dispondo, sacramentando a gratificação pecuniária devida aos integrantes das equipes de trabalho e de apoio atuantes no desenvolvimento de políticas de recursos humanos. Nesse desiderato, houve notícias que há servidores nos chamados “RH da Educação” e no “RH da Saúde”, que não percebem as mesmas gratificações pagas aos servidores do chamado “RH Central”, ou seja, em que pese as mesmas funções, atribuições, serviços prestados, estaria havendo um tratamento desigual para servidores, trabalhadores, colaboradores, laboradores que não estariam percebendo gratificações que por Lei mereceriam. Assim, é o presente Requerimento prestação de informações, elucidações, luz sobre a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos (abarcando o “RH Central”, o “RH da Saúde” e o “RH da Educação”).

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de agosto de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 6359/2021 - 12/08/2021 09:46